



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 19, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) *IN TOTUM* – formação acadêmica e cidadã, para o mundo do trabalho e a vida.

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação inicial e continuada (FIC) *In Totum* – formação acadêmica e cidadã, para o mundo do trabalho e a vida –, do IFRO *Campus* Colorado do Oeste, oferecido pelo Departamento de Extensão, coordenado pelo professor Arilson Ramos e ministrado pelos professores Arilson Ramos, Aveles Allan Jean Rafael do Couto, José Elias de Almeida, Moisés José Rosa Souza e Renato Fernando Menegazzo será ofertado **gratuitamente** aos candidatos(as) devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 15 de agosto de 2016 a 30 de novembro de 2016, nos seguintes horários: segunda à sexta-feira, das 18 às 20h30min. As aulas serão ministradas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo de Assis Ribeiro, situada à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, s/nº. , Centro, Colorado do Oeste – RO. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1. Vagas: O curso limita-se a oferecer 40 vagas.

2.2. Público-Alvo: Comunidade em geral, especialmente candidatos(as) que pretendem prestar concurso público, fazer vestibular e ENEM.

2.3. Idade Mínima: 14 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

2.4. Escolaridade mínima: Ensino fundamental completo.

3. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

3.1. A inscrição será feita exclusivamente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Colorado do Oeste, localizado na BR. 435, KM 63, s/nº., na Zona Rural, Colorado do Oeste – RO, no dia 11 de agosto de 2016, às 15h.

3.2. Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá comparecer a reunião de manifestação de interesse nas vagas, que será realizada no dia 11 de agosto de 2016, às 15h, na sala 23 do IFRO – *Campus* Colorado do Oeste.

3.3. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. A participação de outrem na reunião manifestação de interesse, bem como a efetuação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

3.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

3.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1. A ordem de chegada à reunião de manifestação de interesse será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas.

4.2. A relação dos candidatos(as) selecionados(as) e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, no dia 12 de agosto de 2016.

4.3. O IFRO - *Campus* Colorado do Oeste reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas, seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

5. MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

5.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas serão pré-matriculados, devendo entregar a ficha de matrícula, disponibilizada juntamente com o resultado final, nos dias 15 e 16 de agosto de 2016, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo de Assis Ribeiro, das 18 às 19h30min, no local em que serão ministradas as aulas.

5.2. O IFRO *Campus* Colorado do Oeste reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula caso o(a) candidato(a) não cumpra o item 5.1. do presente edital.

5.3. Os documentos (**originais e cópias**) necessários para a matrícula são:

5.3.1. Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

5.3.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.3.3. Foto 3x4;

5.3.4. Comprovante de Residência.

5.4. São aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

7. CRONOGRAMA

7.1. Publicação do edital: 09 de agosto de 2016

7.2. Período de inscrição: 11 de agosto de 2016

7.3. Divulgação dos candidatos(as) classificados: 12 de agosto de 2016

7.4. Matrícula: 15 e 16 de agosto de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

7.5. 2ª Chamada para Matrícula das vagas remanescentes: 19 de agosto de 2016

7.6. Matrícula para selecionados na 2ª chamada: 22 de agosto de 2016

7.7. Início das aulas: 15 de agosto de 2016

7.8. Previsão de término das aulas: 30 de novembro de 2016

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

8.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo DEPEX e FIC, observada a legislação em vigor.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste, 09 de agosto de 2016.

Larissa Ferraz Bedôr Jardim
Diretora Geral do *Campus* Colorado do Oeste